PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 30/68

SÚMULA: Denomina "FRANCISCO CORREIA DE ASSIS" a rua situada entre as quadras 8 e 10 e 9 e 11, da Vila Santa Terezinha desta cidade, trecho que liga as ruas Marechal Floriano e Bela Vista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA.
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada "FRANCISCO CORREIA DE ASSIS", a rua situada entre as quadras 8 e 10 e 9 a 11 da Vila Santa - Terezinha desta cidade, trecho que liga as ruas Mare-/ chal Floriano e Bela Vista.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, em 04 de Julho de 1968.-

a) ARGEMIRO PIRES FURIATTI
Prefeito Municipal

a) ROBERTO ELIAS BORGES
Dir. Administrativo

D/A/S-

PROCESSO 033
PROJETO DE LEI 030/68
AUTORIA Vereador Ribeiro dos Santos